



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz das Palmeiras

(Criado pela Lei nº 1599/2004, de 22 de Abril de 2004)

EDITAL Nº 06/2023 – DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE A ETAPA DA ELEIÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através da sua Comissão Especial, do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 2.188/2016, suas alterações e demais cominações de direito, comunica e torna público o Edital Nº 06/2023, que dispõe sobre **O RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE A ELEIÇÃO**, realizada no dia 01/10/2023, cuja etapa é parte integrante do Processo de Escolha dos Membros do **CONSELHO TUTELAR**, em nível de titularidade e suplência, referente ao quadriênio 2024/2028. Este Processo de Escolha é regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante do Edital 01/2023 e demais publicações oficiais pertinentes ao citado Processo de Escolha, tendo como responsável pela sua organização e execução técnico-administrativa a Comissão Especial do CMDCA, que no uso de suas atribuições comunica e torna público o resultado da votação da eleição que trata este edital, conforme disposto abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	Votos	Classificação
14	DANIELA ROMANO	189	1º
12	MARIA HELENA ZANATA ASSUGENI	155	2º
03	CAMILA MALVESTITI DA SILVA	148	3º
10	ROSANA CRISTINA LOURENÇO CORREA	138	4º
04	NATIARA COSTA COLETTI	138	5º
01	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA	137	6º
08	JULIANA PICINATO ANSANI SOSSAI	130	7º
07	JOANA DARC ROSA	118	8º
02	GISELE PATROCÍNIO GOLFETTI TESSARO	100	9º
06	ALINE COSTA VISCAINO	97	10º
16	TAINA PRISCILA DOS SANTOS PRIETO DA CRUZ	34	11º

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) Os 05 (cinco) primeiros candidatos acima identificados, por ordem de classificação do 1º ao 5º (primeiro ao quinto lugar), estão considerados eleitos como Membros Titulares do Conselho Tutelar, porém deverão aguardar todos os prazos legais para interposição de recursos, bem como a realização da publicação oficial do resultado final da eleição, que acontecerá no dia 13/10/2023, para ratificar essa condição. Todos os demais candidatos são considerados membros suplentes;
- 2) A interposição de recurso junto a Comissão Especial, referente ao resultado da eleição, de que trata este Edital, poderá ser feita exclusivamente do dia 02/10/2023 a 06/10/2023, desde que obedecidas as normas e procedimentos estabelecidos no Edital 01/2023, seus respectivos Termos de Retificação e demais publicações oficiais deste Processo, naquilo que de fato e direito forem aplicáveis. Após vencido o prazo acima descrito, em nenhuma hipótese serão aceitos recursos, referentes a esta etapa do Processo de Escolha, por parte da Comissão Especial;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz das Palmeiras

(Criado pela Lei nº 1599/2004, de 22 de Abril de 2004)

Em nada mais havendo a comunicar,

Publique-se.

Santa Cruz das Palmeiras/SP, 02 de outubro de 2023.

Aparecida Angela Malvestiti
Coordenadora da Comissão Especial